

EMENDA Nº. 01, ADITIVA, AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2022.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta Emenda ao Projeto de Lei nº. 19/2022, cujo objeto diz respeito à nomeação do próprio público que especifica, para acrescentar o parágrafo único ao Art. 2º da Proposição, com a seguinte redação:

02 - Do Contexto:

Art. 2º
Parágrafo único. A nomenclatura conferida por esta lei permanecerá inalterada no caso da localidade passar a integrar o perímetro urbano do município, bem como se o próprio for transformado em rua, avenida, alameda, travessa ou qualquer outra espécie de via pública.

03 - Justificativa:

Apresento a presente Emenda visando reforçar o objeto do Projeto, deixando claro que a nomenclatura conferida permanecerá sem alterações no caso de alteração da estrada para o perímetro urbano do município. Portanto, conto com o voto dos pares edis na aprovação desta Proposição Acessória.

Cláudio, 27 de junho de 2022.

Darley Lopes
Vereador – Cidadania